

Contrato n.º 00621/2016

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DO OBJETO COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 00621/2016 TENDO COMO CONTRATANTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ E COMO CONTRATADA A EMPRESA AZTECA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ / DNIT.

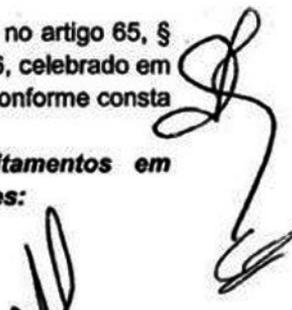
1 - PREÂMBULO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional, José da Silva Tiago, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 44.444, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o n.º 089.15, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria n.º 191, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009, "ex-vi" do art. 24, inciso III, da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto n.º 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/15, e do Art. 180, inciso XIX, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n.º 26, do Conselho de Administração, de 05 de maio de 2016, e do outro lado, a empresa **AZTECA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, ou CONTRATADA**, com sede na Rua Venceslau Braz, 330 – Jardim das Américas, CEP 85502-410, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.682.995/0001-67, representada por sua bastante procuradora Elaine Terezinha Vieira Siqueira, brasileira, capaz, casada, assistente administrativo de pessoal, portadora da cédula de identidade n.º 46.75 SSP/PR, CPF n.º 704.68, conforme documento que fica arquivado no setor competente, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo para Readequação do objeto com reflexo financeiro positivo ao contrato de prestação de serviços, de forma contínua, de apoio a atividades operacionais e administrativas para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, em conformidade com o Edital n.º 0253/2016-09 e seus Anexos, e à proposta apresentada pela CONTRATADA, constante do Processo n.º 50609.000632/2016-78, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo tem fundamento legal no processo n.º 50609.000632/2016-78, no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, no "caput" da Cláusula Nona do Contrato n.º 00621/2016, celebrado em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 0253/2016-09. Sua formalização foi autorizada conforme consta no processo administrativo supra referido.

São introduzidos no contrato original, os seguintes acréscimos, aditamentos em complementação, suplementação, ou modificação às disposições contratuais vigentes:


Edison Luis Rodak
Coordenador de Administração e Finanças
SR-DNIT/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivo de 1 (um) posto de auxiliar administrativo 40h, para a Sede, Curitiba/PR, totalizando 6 (seis) postos, a partir de 01/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato que inicialmente era de R\$ 456.166,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais) passou a ser de R\$ 473.493,25 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), devido a repactuação de postos em 01/02/2017. O valor global passa a ser de R\$ 522.889,03 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos) e o valor mensal passa a ser de R\$ 27.355,82 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) com o aditivo de postos a partir de 01/05/2017.

3 – RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus Termos, Cláusulas e condições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

4 – EFICÁCIA

O Presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, e, por assim de acordo, as partes firmam o presente instrumento, por seus representantes legais.

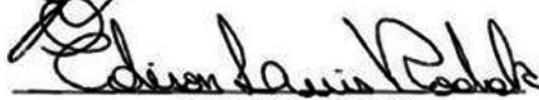
Curitiba/PR, 26/04/2017



JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional do DNIT/PR

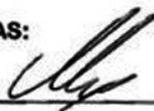


ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA
Procuradora da Contratada



EDISON LUIS RODAK
Coordenador de Adm. e Finanças – DNIT/PR

TESTEMUNHAS:



Nome: CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA
CPF: 06.1. [REDACTED] - 88



Nome: WELLINGTON
CPF: 696. [REDACTED] 81